



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1262, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Retifica a PORTARIA/SEI Nº 1225, DE 05
DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos do Estatuto da UFJF, art. 27, caput, e ainda

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEI Nº 1225, DE 05 DE AGOSTO DE 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA/SEI Nº 1225, DE 05 DE AGOSTO DE 2019, nos seguintes termos: onde se lê "CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0043343.000213/2019-51", leia-se "CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.024038/2017-96".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 15/08/2019, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0010125** e o código CRC **B1A96A75**.

Referência: Processo nº 0043343.000213/2019-51

SEI nº 0010125